



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 21 de Outubro de 2015 / Ano I / Edição 03

Semanário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.912, de 02 de julho de 2015.

1

SEÇÃO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 57/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o Servidor e para a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema,
15 de Outubro de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS